LEI N.º 3.047, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Altera denominações das vias públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas situadas na Vila do Distrito de Ruralminas, no Município de Unaí (MG):

I – Rua 1 para Avenida das Palmeiras;

II – Rua 2 para Rua dos Jardins;

III – Rua 3 para Rua das Mangueiras;

IV – Rua 4 para Rua dos Jatobás;

V – Rua 5 para Avenida dos Ipês;

VI – Rua 6 para Rua das Oliveiras; e

VII – Rua 7 para Rua das Aroeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito